CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO 10 / 2024

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que que encaminhe a esta Casa Legislativa, a relação do recurso contido no Fundo Municipal de Meio Ambiente, que foi criado através da Lei 1.700 de 2009, bem como toda relação das atividades com seus respectivos valores que foram beneficiadas através do ICMS Ecológico recebido por nosso município nos anos de 2020 à 2023, seja através do Fundo ou pela conta única do município, com seus respectivos projetos, devendo ainda, oportunamente esclarecer o motivo pelo qual o município deixou de receber os repasses durante alguns meses de 2023 (novembro/dezembro). Requer ainda, informações, a respeito da atual situação do aterro sanitário (lixão), e como tem sido o trabalho para a resolução do problema de descarte de lixo, no Município.

Justificativa: Buscamos com esse requerimento realizar à fiscalização da efetiva aplicação, a projetos de meio ambiente, dos percentuais recebidos por nosso município a título de ICMS Ecológico, principalmente das ações de preservação dos recursos naturais e saneamento. Em se tratando do aterro sanitário de Itabirito, o mesmo tornou-se referência na região e faz-se necessário saber o estágio atual

do referido aterro e qual o gerenciamento ambiental tem sido feito para a oferta desse importante serviço no Município.

Em tempos de tantas mazelas ambientais, é mais que apropriado o atual momento para analisarmos essa fonte inexplorada de receita, fiscalizando não apenas a fidelidade e a execução das informações prestadas, mas também a sua aplicação correta, de acordo com os anseios legais, visando garantir a continuidade ininterrupta dos programas, políticas públicas e ações.

Itabirito, 05 Fevereiro de 2024

Fábio Augusto da Fonseca

Vereador

DEFERIDO
EM 05/02/24
PRESIDENTE